

# A investigação educacional: princípios e estratégias de internacionalização

ISABEL P. MARTINS

imartins@ua.pt

Universidade de Aveiro

## RESUMO:

A investigação educacional tem o estatuto de investigação científica reconhecido e deve, por isso, reger-se por princípios comuns aplicáveis ao campo da investigação em Ciências Sociais, domínio no qual se integra. Os quadros referenciais para a investigação educacional, de base analítica ou empírica, só se constituirão como tal quando resistirem ao exercício do contraditório pela comunidade científica da especialidade, entendida sempre como sendo internacional.

Assumida a internacionalização como um princípio básico de toda a investigação científica podem apontar-se estratégias para a sua concretização no domínio da investigação educacional: (1) constituição de redes de investigação por campo / domínio / área de investigação facilitadoras da congregação de visões complementares geradas por contextos particulares; (2) definição de projectos de investigação a desenvolver por equipas internacionais sobre assuntos e temas de interesse transnacional; (3) criação de cursos interinstitucionais e internacionais de formação avançada que visam a outorga de diplomas conjuntos ou duplos. A negociação de planos de estudo comuns e sua gestão é uma via para a melhor compreensão de comunidades académicas e científicas.

O trabalho inter-pares em redes e projectos conjuntos constitui uma ferramenta poderosíssima para desenvolver a solidariedade e o respeito intelectual pelos quais a actividade científica se deve pautar.

## PALAVRAS-CHAVE:

Investigação educacional, Internacionalização, Conhecimento e decisão, Estratégias de internacionalização.

## INTRODUÇÃO

O texto que se apresenta aproxima-se mais de um ensaio do que de um artigo no significado científico do mesmo. A opção por este formato decorre da experiência da autora enquanto investigadora em educação em ciências há vinte e cinco anos, coordenadora de linha de investigação do Centro de Investigação Didáctica e Tecnologia na Formação de Formadores (CIDTFF) e, nos últimos três anos, sua coordenadora científica. As situações com que nesta última qualidade tem vindo a ser confrontada e as decisões que necessariamente teve e tem de tomar, proporcionaram um aprofundamento do pensamento sobre o papel da investigação educacional no quadro da investigação científica em geral e dos constrangimentos da mesma no que respeita às orientações de políticas educativas e à decisão sobre práticas de intervenção. Fazer uma reflexão sobre estas questões numa perspectiva de internacionalização da investigação é uma das suas prioridades já que a investigação científica é, por natureza, internacional.

Retomam-se, portanto, algumas das ideias apresentadas na Newsletter *Encontros*, publicada pelo CIDTFF, desde Janeiro de 2009, no seu Editorial, onde a temática da investigação em educação tem vindo a ser questionada segundo vários pontos de vista.

## INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

É hoje reconhecido que o avanço social, no sentido mais amplo, está fortemente relacionado com a investigação científica pois esta é geradora de bens que nenhuma outra fonte poderá, alguma vez, produzir. Daí serem os países mais desenvolvidos socialmente aqueles que mais investem em investigação científica.

Conhecimento e inovação são ferramentas poderosas ao serviço do progresso e da melhoria da qualidade de vida, em qualquer parte do Mundo. Assumindo que conhecimento é um conceito com amplo significado, poderá dizer-se que no contexto sócio-político o conhecimento diz respeito aos saberes que qualificam a sociedade para saber agir e organizar-se para produzir mais conhecimento, isto é, conduzir investigação científica. Inovação, a segunda palavra-chave, pode aplicar-se ao resultado da investigação traduzida em produtos, processos ou formas de pensar distintas das anteriormente existentes. A investigação científica é, por natureza, um instrumento e um campo de acção para a inovação. Por isso, os responsáveis políticos apelam ao conhecimento e à inovação como vias para mais e melhor desenvolvimento.

Ora, mais conhecimento e inovação necessitam de mais e melhor educação, abrangendo mais pessoas, durante mais tempo e de nível mais avançado. Para que este objectivo se possa ir concretizando, é necessário que a investigação em educação progrida e os resultados sejam traduzíveis em acções práticas.

A comunidade científica em educação é responsável não só pelo conhecimento produzido como também pelas propostas que apresenta sobre as formas de aplicar, aos problemas reais, o conhecimento construído.

## CONTEXTO SÓCIO-POLÍTICO PARA A FORMAÇÃO

A Estratégia de Lisboa, assinada no ano 2000, constitui-se como um documento de referência para os chefes de Estado e governo da União Europeia, então em número de quinze, que se propuseram desenvolver esforços e criar mecanismos para tornar a União Europeia a região mais competitiva e dinâmica do mundo até ao ano 2010. De entre os objectivos educativos propostos destacavam-se: diminuição do número de alunos que abandonam precocemente a escola (antes dos 18 anos) para o valor máximo de 10%; pelo menos 85% dos jovens com menos de 22 anos deveria ter completado o ensino secundário; reduzir para menos de 20% os alunos de quinze anos com reduzidas competências em leitura tal como evidenciado pelos estudos PISA; aumentar para 12,5% os adultos em formação permanente; aumentar em pelo menos 15% o número de licenciados em Matemática, Ciência e Tecnologia, reduzindo, ao mesmo tempo, a diferença entre diplomados homens e mulheres nestes domínios. Ora, estando a concluir-se a década de vigência da Estratégia de Lisboa, quatro das cinco metas traçadas ficarão por cumprir, embora se registem progressos muito apreciáveis em quase todos os domínios. Apenas o objectivo do crescimento do número de licenciados em Matemática, Ciência e Tecnologia foi atingido pelo conjunto dos 27 países. Quanto às restantes há que pensar em razões que terão condicionado os resultados e, também, na falta de estratégias para alcançar os propósitos.

Contudo, muitos foram aqueles que consideraram, logo no início da década, os objectivos enunciados demasiado ambiciosos e inalcançáveis pelos países menos desenvolvidos.

Estando a terminar a década da Estratégia de Lisboa, foi apresentada em Bruxelas, em Março de 2010, a “Estratégia Europa 2020”, com metas quantificadas para o crescimento económico, sustentável

e incluso e para a criação de emprego, tendo, no entanto, em consideração as diferenças existentes entre os 27 (actualmente) Estados-membros da UE. No que respeita à educação destaca-se como grande objectivo aumentar o número de diplomados com um grau de nível pós-secundário, elevando para 40% a percentagem de alunos que, tendo concluído o ensino secundário, prosseguem estudos e completam um grau superior. A redução para menos de 10% do abandono escolar precoce é outro grande objectivo.

No domínio da investigação científica, considerada como área prioritária para o desenvolvimento, a meta para 2020 é de que as despesas com I&D atinjam 3% do PIB. Sendo estes objectivos de conjunto para a UE27, caberá a cada País assumir qual a meta com que poderá comprometer-se.

## EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

A educação foi sempre um tema polémico e sobre o qual se emitem, com facilidade, opiniões, sobretudo, sobre o que está mal. Esperam-se resultados imediatos das medidas tomadas e criticam-se decisores e especialistas. Ora, é partilhado por muitos especialistas em políticas educativas que todas as medidas levam tempo a surtir efeitos e só a médio e, muitas vezes, a longo prazo é possível vislumbrar resultados. Importa, por isso, conduzir acções continuadas que melhorem os níveis de eficácia da formação em contexto escolar. Com efeito, a escola é um dos factores determinantes da evolução das sociedades. Alguns autores referem mesmo que atingimos, no final do século XX, a terceira revolução educativa caracterizada pelo alargamento da educação pré-escolar, a expansão da frequência de nível secundário e superior, a entrada massiva das mulheres em todos os níveis dos sistemas de ensino (Esteve, 2003). Melhorar a formação escolar implica, também, melhorar a investigação sobre essa formação, quer seja ao nível dos modelos, quer seja ao nível das práticas.

Situando a investigação em educação em referências mais alargadas, pode dizer-se que a investigação educacional raramente é referida desligada de outros domínios de intervenção sendo muito frequente falar-se em Investigação-Formação (IF) e Investigação-Formação-Desenvolvimento (IFD).

Se a Investigação-Formação é geralmente associada a interlocutores da intervenção educativa (professores e/ou alunos), a Investigação-Formação-Desenvolvimento apresenta contornos mais amplos pois o conceito de desenvolvimento é local e temporalmente variável. Parece, no entanto, dever ser esta uma orientação importante a seguir se os investigadores em educação pretenderem aumentar o impacto do seu trabalho na sociedade.

Sendo a educação considerada um direito e um bem público, não é possível negar a responsabilidade social dos cientistas da área no que respeita a: (i) identificar problemas e propor formas de os estudar; (ii) compreender âmbitos de aplicação de resultados da investigação e (iii) antever implicações dos estudos realizados a nível da definição de políticas educativas.

Nesta perspectiva, qualquer que seja a orientação a dar à investigação, IF ou IFD, uma forma de enriquecer perspectivas sobre temas e problemas fortemente dependentes de contextos sócio-culturais distintos será a criação de parcerias que articulem Projectos / Centros de Investigação / Instituições, de preferência internacionais. Compreender a influência dos contextos no tipo de problemas existentes e soluções propostas ajudará a interpretar razões que não permitem ou não justificam a transferência directa de práticas educativas e, por isso, condicionam os resultados obtidos. O trabalho inter pares em projectos conjuntos constitui uma ferramenta poderosíssima para desenvolver a solidariedade e o respeito intelectual pelos quais a actividade científica se deve pautar.

Note-se também que a investigação educacional, situando-se próximo da investigação em Ciências Sociais, não pode usufruir do critério da replicação dos resultados, tal como acontece nas Ciências exactas e naturais, para balizar a sua validade. O reconhecimento pela comunidade científica da legitimidade dos procedimentos em todas as etapas e a capacidade de resistência dos resultados a outras inferências, atestam a validade dos estudos.

## INVESTIGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO

A investigação científica é, por natureza, o domínio da actividade humana onde dois princípios têm de

ser verificados concomitantemente: (i) a transparência sobre o que se explicita (objecto de estudo, metodologias de desenvolvimento, resultados e inferências); (ii) o reconhecimento da condição anterior em contexto internacional.

O papel da investigação científica é amplamente debatido em todos os países desenvolvidos e faz parte de todas as agendas políticas. Definir qual o financiamento disponível e as áreas / domínios pelos quais será prioritariamente repartido são temas que ocupam, e muitas vezes preocupam, políticos e comunidade científica. A competição internacional ao nível da produção científica, em todas as áreas, é um dado adquirido, servindo os resultados alcançados para sustentar *rankings* de instituições. Apesar da descrença declarada por muitos académicos sobre a validade e legitimidade da seriação das instituições através de indicadores relacionados exclusivamente com a produção científica, é praticamente aceite por todos com regozijo uma posição melhorada nos referidos *rankings*. Assumamos, pois, a importância da investigação científica que levamos a cabo pela pertinência dos estudos desenvolvidos face à de outros e pelo impacto dos resultados junto da comunidade científica, em geral, e da especialidade, em particular.

No caso da investigação científica em educação, é muito saliente a relação entre investigação e política ou, se assim se quiser pensar, a dimensão política da investigação. Com efeito, a escolha dos temas reflecte as preocupações dos investigadores seja no aprofundamento de referenciais teóricos, seja na compreensão de problemas educativos e formas de os resolver. Em todos os casos, deverá existir independência total relativamente a outros interesses sejam eles económicos, sociais ou políticos. Mas isto não significa que a investigação educacional não tenha implicações políticas. É certo que caberá aos políticos decidir sobre as implicações apontadas, mas compete aos investigadores saber enunciar com clareza as conclusões dos seus estudos, as limitações que condicionam tais conclusões e as vias alternativas a seguir, seja na dimensão da intervenção educativa, seja na dimensão de futuras investigações. A investigação educacional tem um valor social que não deve ser menosprezado enquanto instrumento fundamentador da intervenção educativa, seja ela defendida através de orientações formais, seja traduzida em atitudes e práticas.

Em traços gerais, a investigação educacional tem-se situado em três níveis: (1) continuar linhas de investigação existentes (por exemplo, adicionar novos dados; reforçar orientações; consolidar paradigmas); (2) romper abordagens tradicionais dos problemas (novas metodologias; novas dimensões / perspectivas); (3) definir novas linhas de investigação. A maioria dos estudos situa-se no primeiro nível mas é fundamental que os seguintes adquiram maior expressão. Não se defendendo uma perspectiva exclusivamente prática da investigação, tem de ser claro para todos que a investigação educacional também perspectiva vias para a compreensão de problemas educativos e sua resolução.

## EDUCAÇÃO AVANÇADA E INTERNACIONALIZAÇÃO

O desenvolvimento das sociedades modernas depende da aplicação de conhecimento, de competências de alto nível, de espírito empreendedor e da exploração adequada de sistemas e tecnologias de comunicação e informação.

Ora, um dos pontos fortes das Universidades é, precisamente, a capacidade de desenvolverem estas competências através de uma educação e formação baseadas em investigação fundamental. As Universidades europeias estão empenhadas em contribuir para que sejam alcançados os objectivos de inovação estabelecidos na Estratégia de Lisboa, em particular, através do seu compromisso com a construção de um *Espaço Europeu de Educação Superior (EEES)* e do *Espaço Europeu de Investigação (ERA)*.

Reconhecendo-se que as Universidades são um dos mais importantes recursos estratégicos da Europa, numa economia e numa sociedade baseadas no conhecimento, importa promover e consolidar dinâmicas de investigação em áreas de fronteira do conhecimento, às quais se associem programas de formação com visão prospectiva.

A importância da investigação vai muito além do novo conhecimento alcançado pois a qualidade da educação de nível superior está fortemente dependente da sua relação com a investigação. A resposta aos mercados de trabalho bem como a criação de novos, que todos desejam que as Universidades

sejam capazes de dar, depende, em boa medida, das competências dos seus diplomados.

O desenvolvimento de estratégias institucionais para o fomento da investigação apoiadas pelo recente *Conselho de Investigação Europeu (ERC)*, poderá conduzir a planos estratégicos de investigação melhor consolidados e com resultados mais profícuos. A internacionalização no Espaço Europeu de formação e investigação é hoje encarada como uma oportunidade ímpar de desenvolvimento e de concretização da declaração do Conselho Europeu, no ano 2000, de “em 2010 a Europa dever ser a economia mais competitiva e dinâmica baseada no conhecimento, capaz de gerar melhores empregos e maior coesão social”. Apesar dos atrasos verificados na consecução deste grande objectivo, não devemos deixar de considerar os princípios subjacentes.

O conceito de internacionalização tem vindo a ser discutido em diversos contextos, proliferando vários significados, falando-se até em “internacionalização interna”, isto é, dentro de cada instituição. Segundo o *EUA Handbook Internationalization of European Higher Education*, define-se internacionalização como “o processo de integração das dimensões internacional, intercultural e global nos propósitos, funções ou finalidades da educação superior”.

A investigação em contexto internacional de colaboração será um suporte imprescindível para a formação superior de cariz internacional. As parcerias interinstitucionais que têm vindo a desenvolver-se para a criação de graus duplos e conjuntos, em particular ao nível da pós-graduação, são a expressão mais viva de dinâmicas de partilha do melhor conhecimento existente em cada uma delas. Instituições de formação excelentes são quase sempre instituições excelentes na investigação.

## MEDIDAS DE ACÇÃO

A Investigação Científica é uma actividade de cariz internacional pelo que sem partilha de ambientes internacionais não existirá actividade digna desse nome. Indicam-se três medidas de acção.

(1) Constituição de redes de investigação por campo / domínio / área de investigação facilitadoras da congregação de visões complementares geradas por

contextos particulares. As parcerias entre grupos de investigadores, de carácter intradisciplinar e interdisciplinar, são indispensáveis para identificar as questões de investigação e encontrar soluções, aqui entendidas como formas inovadoras de dar resposta aos problemas.

Se a investigação científica, sentido lato, é indissociável da Sociedade do Conhecimento, a investigação em educação é também um instrumento ao serviço da organização mais eficaz dos sistemas educativos, da formação de professores e das aprendizagens dos alunos.

A cooperação interinstitucional e internacional para a investigação em educação tem de ser encarada como uma estratégia que permitirá viabilizar a aceitação dos resultados produzidos.

(2) Definição de projectos de investigação a desenvolver por equipas internacionais sobre assuntos e temas de interesse transnacional. Os problemas em educação têm muito mais de global do que local. Questões relacionadas com a escola, organização dos sistemas educativos e dos currículos escolares, estratégias de ensino, aprendizagens dos alunos, disciplina, motivação e sucesso escolar são temáticas que importa estudar e compreender de forma mais global.

Um exemplo muito interessante e altamente promissor, de parcerias internacionais está a ser desenvolvido pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), a qual tem vindo a mostrar que é possível constituir grupos e redes de conhecimento capazes de propor soluções para problemas existentes. A Conferência Ibero-Americana de Ministros da Educação realizada em El Salvador, em Maio de 2008, alcançou acordos que permitiram a elaboração das “Metas Educativas 2021”, um projecto de grande ambição política pois preconiza os esforços que os vários países deverão desenvolver para que até ao ano 2021 os sistemas educativos dos Países da América Latina e Caraíbas se tornem mais eficazes e através da educação se gere maior coesão e inclusão social e maior desenvolvimento sócio-económico. Para que o projecto possa concretizar-se a investigação em educação deve estar ao serviço desta causa.

(3) Criação de cursos interinstitucionais e internacionais de formação avançada que visam a outorga

de diplomas conjuntos ou duplos. A negociação de planos de estudo comuns e sua gestão é uma via para melhorar a compreensão de comunidades académicas e científicas. Com efeito, defende-se como necessário desenvolver condições e mecanismos capazes de captar mais estudantes de pós-graduação estrangeiros, acolher mais professores visitantes, promover estágios de investigação fora do país em instituições de elevada qualidade, desenvolver parcerias fortes entre grupos de investigação de Universidades, por exemplo da *European University Association* (EUA), que possam induzir a criação de Programas Doutorais conjuntos. Acompanhar as iniciativas do *Council for Doctoral Education* da EUA, constituído em Janeiro 2008, permitirá aumentar a consciência da importância da formação avançada de recursos humanos, e partilhar a ideia defendida pelo ex-Presidente da EUA, Georg Winkler: “Doctoral education is a major priority for European universities and for EUA. It forms the first phase of young researchers’ careers and is thus central to the drive to create a Europe of knowledge, as more researchers need to be trained than ever before if the ambitious objectives concerning enhanced research capacity, innovation and economic growth are to be met”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciámos a segunda década do século XXI, um século iniciado com grandes expectativas criadas por múltiplas reflexões conduzidas em *fora* internacionais alargados, uns de cariz mais académico, outros de âmbito mais social. Em muitos desses *fora* identificaram-se novos problemas, constituíram-se parcerias para propor formas de os abordar, celebraram-se declarações e acordos e definiram-se metas para a sua resolução. A educação e a formação estiveram e estão no centro dos recursos com maior contributo para a sua solução. Neste domínio as instituições de Ensino Superior, em particular as Universidades e Centros de Investigação, têm um papel decisivo no desenvolvimento e na criação de conhecimento quer através da investigação, quer da capacidade em promover a sua transferência para situações e contextos onde este possa ser útil. Não significa isto que a importância do conhecimento seja

meramente avaliada através da sua aplicação prática mas, tão só, a afirmação de que esse conhecimento sendo importante, não pode ser ignorado. A área da educação é, por certo, um domínio privilegiado onde este princípio se aplica. Os investigadores em educação constituem uma comunidade científica autónoma, comprometida com as questões do seu tempo e consciente da importância do papel das

Redes nacionais e internacionais para a construção de novo conhecimento. Trabalhar na perspectiva da internacionalização significa também dar resposta a recomendações da OCDE no seu Relatório de Avaliação do Sistema de Ensino Superior em Portugal, em Dezembro de 2006, ao defender que as Instituições de Ensino Superior devem adoptar estratégias mais pro-activas de internacionalização.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Centro de Investigação Didáctica e Tecnologia na Formação de Formadores (UI&D da FCT). *Encontros — Newsletter*. Consultado em Maio de 2010 em [www.ua.pt/cidttf/pagetext.aspx?id=10991](http://www.ua.pt/cidttf/pagetext.aspx?id=10991) e <http://www.ua.pt/cidttf/pagetext.aspx?id=10013>
- Comissão Europeia. *Espaço Europeu de Investigação*. Consultado em Maio de 2010 em [http://europa.eu/legislation\\_summaries/employment\\_and\\_social\\_policy/growth\\_and\\_jobs/i23037\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/employment_and_social_policy/growth_and_jobs/i23037_pt.htm)
- Comissão Europeia. *European Research Area*. Consultado em Maio de 2010 em [http://ec.europa.eu/research/era/index\\_en.html](http://ec.europa.eu/research/era/index_en.html)
- Comissão Europeia. *European Research Council*. Consultado em Maio de 2010 em <http://erc.europa.eu/>
- Comissão Europeia (2010). *Europa 2020: Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (Março 2010)*. Consultado em Maio de 2010 em [http://ec.europa.eu/eu2020/pdf/1\\_pt\\_act\\_part1\\_v1.pdf](http://ec.europa.eu/eu2020/pdf/1_pt_act_part1_v1.pdf)
- ESTEVE, J. M. (2003). *La tercera revolución educativa. La educación en la sociedad del conocimiento*. Barcelona: Paidós.
- EUA/ACA. *EUA Handbook Internationalization of European Higher Education*. Consultado em Maio de 2010 em [www.handbook-internationalisation.com/index.php?option=com\\_content&task=view&cid=22&itemid=61](http://www.handbook-internationalisation.com/index.php?option=com_content&task=view&cid=22&itemid=61)
- EUA/CDE (Council for Doctoral Education). Consultado em Maio de 2010 em [www.eua.be/index.php?id=48&no\\_cache=1&tx\\_ttnews\[tt\\_news\]=467&tx\\_ttnews\[backPid\]=1](http://www.eua.be/index.php?id=48&no_cache=1&tx_ttnews[tt_news]=467&tx_ttnews[backPid]=1)
- OCDE (2006). *Relatório de Avaliação do Ensino Superior em Portugal*. Consultado em Maio de 2010 em [www.portugal.gov.pt/pt/GC17/governo/ministerios/mctes/publicacoes/pages/20061214\\_mctes\\_pub\\_ocde\\_ens\\_sup.aspx](http://www.portugal.gov.pt/pt/GC17/governo/ministerios/mctes/publicacoes/pages/20061214_mctes_pub_ocde_ens_sup.aspx)
- OEI — Organização dos Estados Ibero-Americanos (2010). *Metas Educativas 2021. La educación que queremos para la generación de los Bicentenarios*. Consultado em Maio de 2010 em <http://www.oei.es/metas2021/>